



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE NATAL**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesas nº 023/BANT-HARF/2020**, que trata da Sub-rogação do Termo de Contrato, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67437.004828/2020-30, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ.

No dia 31 de agosto de 2022, reuniram-se na Sede Administrativa da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, as partes abaixo qualificadas, tendo resolvido firmar o presente Termo de Apostilamento de Sub-rogação ao Termo de Contrato nº 023/BANT-HARF/2020, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

**I – SUB-ROGANTE:**

A União, por intermédio do HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE, localizado na Av. Sen. Sérgio Guerra, 606 - Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. JULIO JOSÉ REIS DA SILVA Tenente Coronel Médico, COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE SAÚDE DE NATAL (Grupo de Saúde de Natal), nomeado pela Portaria nº 4.358/2GAB, de 09/DEZ/2021, publicada no BCA nº 231, de 17/DEZ/2021, e no Boletim Interno Ostensivo nº 222, de 14/DEZ/2021, da BANT, inscrito no CPF sob o nº 012.086.207-70, portador da Carteira de Identidade nº 483.158/CAER.

**II – SUB-ROGADA:**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizada na Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 9, de 15 janeiro de 2021, da BANT, inscrito no CPF sob nº 199.152.868-05, portador da Carteira de Identidade nº 470.191/CAER.

### III – CONTRATADA:

A empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, 193 -Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-340, neste ato representada pelo(a) o Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, CPF nº 607.696.457-04, Identidade nº 04.822.662-5 IFP, na qualidade de representante legal da empresa .

### CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sub-rogar o Contrato de Despesas nº 023/BANT-IIARF/2020, transferindo todos os direitos e obrigações ali contidos do Hospital de Aeronáutica de Recife para a Base Aérea de Natal, com fulcro no § 8 do art. 65, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA 2ª – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Sub-rogação do Contrato visa atender ao disposto na Portaria GABAER nº 338/GC3, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 05 de agosto de 2022, a qual orienta que o Grupo de Saúde de Natal (Esquadrão de Saúde de Natal) terá a subordinação alterada do Hospital de Aeronáutica de Recife para a Base Aérea de Natal, a partir de 01 de setembro de 2022.

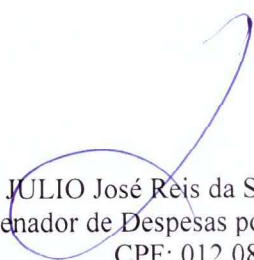
### CLÁUSULA 3ª – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

3.1. A contratada aceita e recebe neste ato a Sub-rogação do Hospital de Aeronáutica de Recife, Sub-rogante, para a Base Aérea de Natal, como Sub-rogada.

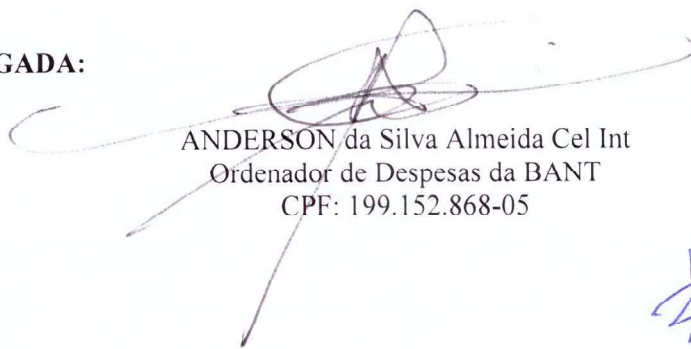
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento de Sub-rogação foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Parnamirim, 31 de agosto de 2022

Pela **SUB-ROGANTE**:


  
JULIO José Reis da Silva Ten Cel MED  
Ordenador de Despesas por Delegação do HARF  
CPF: 012.086.207-70

Pela **SUB-ROGADA**:

  
ANDERSON da Silva Almeida Cel Int  
Ordenador de Despesas da BANT  
CPF: 199.152.868-05

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães  
Superintendente

Pela **CONTRATADA**:


  
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES  
Representante da Empresa  
CPF: 607.696.457-04

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ 73.302.879/0001-08

**TESTEMUNHAS:**

  
WOLBERT Dantas Cavalcante Cap QOEA SVH R/1  
Agente de Controle Interno por Delegação do HARF  
CPF: 459.751.834-72

  
Leonardo Daniel BENETTI Cap Int  
Agente de Controle Interno da BANT  
CPF: 012.274.691-01

  
HANA Santiago Kumakura 1º Ten QOCon Farm  
Presidente da Comissão de Fiscalização  
CPF: 059.117.204-69

